



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

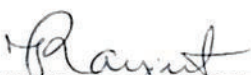
RESOLUÇÃO Nº 217/81

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 15/78;

R E S O L V E:

- Art. 1º -Designar a Sra. ELIZETE SILVA AMORIM, funcionária efetiva do Quadro de Pessoal desta Câmara, a prestar horas extras no Setor de Contabilidade e Finanças desta Câmara, a partir de 1º de novembro até 31 de dezembro de corrente ano, no horário de 07.00 às 8.00 horas e de 17.00 às 18.00 horas.
- Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 1º de novembro de 1981.


JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara